



**PORTARIA Nº 122/2016**

**“Dispõe sobre nomeação de servidores para provimento de cargos efetivos”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BORDA DA MATA, Estado de Minas Gerais, Sr. Edmundo Silva Junior, no uso de suas atribuições legais em conformidade com as leis em vigor e com os poderes que lhes são conferidos pela Lei Orgânica do Município, e tendo em vista a classificação no concurso Público 01/2014, homologado em 31 de março de 2015.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear os candidatos aprovados no Concurso Público nº 001/2014, de 13 de outubro de 2014, observados a ordem de classificação, constantes do Anexo I do Edital de Convocação **22/2016**, parte integrante da presente portaria, para o preenchimento de vagas em cargos efetivos do Departamento Municipal de Educação da Prefeitura de Borda da Mata, Minas Gerais.

**Art. 2º** - Os nomeados na Presente Portaria receberão a posse em 15 (quinze) dias a contar da data de publicação desta, podendo a requerimento do interessado ser prorrogada por igual período, quando deverão apresentar, no Departamento de Pessoal e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, a documentação necessária e exigida no Edital de Convocação nº **22/2016**.

**Art. 3º** - Os nomeados pela presente Portaria, uma vez empossados em seus respectivos cargos, entrarão em exercício na Administração Municipal em até 15 (quinze) dias, contados da data da posse.

**Art. 4º** - Será tornado sem efeito o presente ato de nomeação, se não ocorrer a posse ou exercício, nos prazos legais acima estipulados.

**Art. 5º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.



**Cientifique-se;**

**Publique-se;**

**Cumpra-se.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA/MG,

Em 19 de setembro de 2016.

**EDMUNDO SILVA JUNIOR**

*Prefeito Municipal*

CERTIFICO, para os devidos fins que este documento foi publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Borda da Mata, em conformidade com o Art. 88, VII, c/c art. 3º da EM 08/09 da Lei Orgânica do Município de Borda da Mata.

O referido é verdade e dou fé.

Borda da Mata, 19 / 9 / 16

Nome

*Paula Patrícia de Jesus*

RG: 00014766099



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA POSSE Nº 22/2016**

EDMUNDO SILVA JUNIOR, Prefeito do Município de Borda da Mata, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais de conformidade com as leis em vigor e com os poderes que lhes são conferidos pela Lei Orgânica do Município, e;

CONSIDERANDO a classificação dos candidatos aprovados no concurso público para preenchimento das vagas do quadro efetivo da Prefeitura Municipal de Borda da Mata, regido pelo Edital de Concurso Público 01/2014 de 13/10/2014, **homologado em 31/03/2015;**

CONSIDERANDO a estrita observância à regra prevista no artigo 37 II da Constituição Federal;

**RESOLVE:**

I – CONVOCAR os candidatos relacionados no Anexo I, aprovados no Concurso Público nº 001/2014 de 13 de outubro de 2014, para **POSSE** do cargo para qual foram aprovados, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação da Portaria de Nomeação nº **122/2016**, na sede da Prefeitura Municipal de Borda da Mata, Estado de Minas Gerais, situado à Praça Antônio Megale, 86, Centro em Borda da Mata / MG.

II – Os candidatos deverão comparecer na sede da Prefeitura Municipal de Borda da Mata, Estado de Minas Gerais, de segunda a sexta-feira, no horário de 10:00 às 17:00 horas, munidos dos seguintes documentos, conforme abaixo relacionados:

- I. Cópia autenticada da Carteira de Identidade;
- II. Cópia autenticada do CPF;
- III. Cópia autenticada do Título Eleitoral;
- IV. Comprovante de quitação eleitoral expedido pelo Tribunal Regional Eleitoral respectivo;
- V. Cópia autenticada do Certificado de Reservista para o(s) candidato(s) do sexo masculino;
- VI. Cópia autenticada do Registro de Nascimento ou Casamento, conforme o caso;
- VII. Cópia(s) autenticada(s) da(s) certidão(ões) de nascimento de filhos se houver;
- VIII. Cópia autenticada do cadastro no PIS/PASEP;
- IX. Cópia do comprovante de residência ou declaração de residência quando o comprovante não estiver no nome do candidato, do cônjuge ou dos pais(caso declarar deverá reconhecer firma – modelo no site)



- X. Apresentar cópia(s) autenticada(s) do(s) comprovante(s) necessário(s) de escolaridade para exercício do cargo (Diploma e documento de Registro do respectivo conselho quando assim o exigir);
- XI. Declaração de não ter sido demitido, nos últimos 5 (cinco) anos do serviço público por intermédio de Processo Administrativo Disciplinar com a nota a bem do serviço público (modelo no site - reconhecer firma);
- XII. Declarar mediante termo, ter disponibilidade para cumprir a carga horária prevista no edital de concurso (modelo no site - reconhecer firma);
- XIII. Declaração atualizada de bens (modelo no site - reconhecer firma);
- XIV. Declaração de não acumulação de cargo público ou declaração de acumulação para os cargos permitidos por Lei (modelos no site - reconhecer firma);
- XV. Atestado de antecedentes criminais (Fórum da comarca de residência dos últimos 05 (cinco) anos;
- XVI. Cópia **ATUALIZADA** da carteira de vacinação,
- XVII. Comprovar, através do respectivo atestado, fornecido por médico do trabalho, aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo; (A consulta e exames necessários serão agendados pelo Departamento de Pessoal da Prefeitura após entrega dos documentos acima relacionados),
- III- Revogam-se as disposições contrárias.

Publique-se,  
Registre-se,  
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Borda da Mata,  
Em 19 de setembro de 2016

**EDMUNDO SILVA JUNIOR**

***Prefeito Municipal***



ANEXO I

RELAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO 01/2014  
CONVOCADOS POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO

PROFESSOR II - PORTUGUÊS

| CLASS. | NOTA  | NOME                         | INSCR | C.Esp. | L.Port. | Mat.  | C.B.Inform. | Legisl. | Dissert. | TITULO |
|--------|-------|------------------------------|-------|--------|---------|-------|-------------|---------|----------|--------|
| 11º    | 77,50 | JOAO NEZIEL MARQUES DE SOUZA | 21215 | 30,000 | 10,000  | 7,500 | 12,500      | 10,000  | 85,000   | 0,000  |